



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 6/67

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando das suas atribuições que lhe são conferidas;

### R E S O L V E

Artigo 1º- Fica concedido o titulo de "Cidadão Cruzeiroense" ao Sr. Roberto Abreu Sodré, Exmo. Governador do Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de setembro de 1967.

Joab Pettermann da Silva

Presidente

Zelio Paulo de Aguiar

2º Secretário *hac-doc*

  

José Carlos Caputo

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 11 de setembro de 1967.

P/ Assessor Técnico e Encarregado do

Expediente